



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO

SOLICITANTE: Procuradoria Jurídica (Memorando nº 570/2018-PJ, de 15 de junho de 2018).

OBJETO ANALISADO:

Foi encaminhado a esta unidade de Controle Interno, para emissão de parecer, o Contrato nº 085.2018.20.2.010, que possui como contratada a empresa R F Bezerra - EPP e objetiva a *“Contratação de empresa especializada por registro de preço para fornecimento de materiais limpeza, higienização, descartáveis e expediente para atender às necessidades no Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretarias e Autarquias do Município de Tucuruí-PA”*.

CONCLUSÃO:

Observa-se que a empresa R F Bezerra - EPP foi vencedora no processo de Pregão Presencial nº SRP-PP-CPL-010/2017-PMT (Processo Administrativo nº 20170417), então face ao exposto e após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do referido Contrato, considero sua regularidade, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002.

Por fim, ressaltamos que as informações elencadas desde o início de todo o processo até sua conclusão são de inteira responsabilidade e veracidade da Comissão Permanente de Licitação, departamento que conduziu/gerenciou todo o processo.

Tucuruí, 15 de junho de 2018.

Adhemar Medeiros Rios

Controlador Interno
Port. nº 016/2018-GP